

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado do Turismo

Despacho n.º 8633/2006 (2.ª série). — Nos termos dos artigos 35.º a 41.º e 137.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, deogo no secretário-geral do Ministério da Economia e da Inovação, engenheiro Mário Marques da Silva, com faculdade de subdelegar, a competência para a prática dos seguintes actos de gestão orçamental relativos ao orçamento do meu gabinete:

- 1) Autorizar as alterações orçamentais constantes do n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril;
- 2) Assinar os pedidos de libertação de créditos e respectivos pedidos de autorização de pagamentos, a enviar mensalmente à respectiva delegação da Direcção-Geral do Orçamento, nos termos dos artigos 17.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho;
- 3) Autorizar a antecipação de duodécimos, nos termos da lei de execução do Orçamento do Estado.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura, ficando ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes ora delegados, tenham sido praticados desde 1 de Janeiro de 2006.

28 de Março de 2006. — O Secretário de Estado do Turismo, *Bernardo Luís Amador Trindade*.

Direcção-Geral da Empresa

Despacho n.º 8634/2006 (2.ª série). — *Designação de substituto do director-geral.* — 1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 34/2004, de 19 de Fevereiro, designo para me substituir, nas minhas ausências ou impedimentos, a subdirectora-geral da Empresa, licenciada Ana Cristina Coelho Vieira.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir desta data.

21 de Março de 2006. — O Director Geral, *Hélder Oliveira*.

Direcção Regional da Economia do Norte

Aviso n.º 4743/2006 (2.ª série). — Nos termos do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 8/2003, de 11 de Abril, foi concedida, por meu despacho de 23 de Março de 2006, licença de autorização de alteração do estabelecimento industrial com a actividade de branqueamento, tinturaria, estampania e acabamentos de malhas e tecidos pertencente à empresa TINTROFA — Tinturaria da Trofa, S. A., situado no lugar de Brasiela, freguesia de Fradelos, concelho de Vila Nova de Famalicão, após ter sido emitida a respectiva licença ambiental em 14 de Fevereiro de 2006.

Em conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 4.º, capítulo II, do Decreto-Lei n.º 194/2000, de 21 de Agosto, a decisão final tomada de conceder a licença de autorização de alteração e as condições fixadas na mesma estão disponíveis ao público podendo ser consultadas pelos interessados nas instalações da Direcção Regional da Economia do Norte, sitas na Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, durante as horas normais de expediente, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos.

23 de Março de 2006. — O Director de Serviços da Indústria e Recursos Geológicos, *Filipe Manuel Andrade Castro Soutinho*.

Instituto de Formação Turística, I. P.

Despacho n.º 8635/2006 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Março de 2006 do vogal executivo do Hospital Geral de Santo António e por deliberação do conselho de administração do INFTUR de 9 de Março de 2006:

António Rui Cardoso dos Santos Canizes, técnico informático do grau 1, nível 1 — autorizada, ao abrigo do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 28 de Outubro, a requisição para exercer funções no INFTUR, pelo período de um ano, prorrogável nos termos da lei por idênticos períodos, até três anos.

O presente despacho produz efeitos a 15 de Março de 2006.

3 de Abril de 2006. — A Vogal do Conselho de Administração, *Cecília Silveira*.

Região de Turismo do Algarve

Aviso n.º 4744/2006 (2.ª série). — *Lista de antiguidade.* — Nos termos do n.º 1 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os efeitos do n.º 1 do artigo 95.º do mesmo diploma, torna-se público que a lista de antiguidade dos funcionários do quadro de pessoal da Região de Turismo do Algarve será afixada na sua sede, sita na Avenida de 5 de Outubro, 18, 8000-076 Faro, a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

22 de Março de 2006. — O Presidente, *Hélder Martins*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 8636/2006 (2.ª série). — Atendendo à evolução da epizootia de gripe aviária que tem alastrado ao longo do território europeu e no âmbito das medidas tomadas a nível comunitário, urge, também no nosso país, e no actual quadro de risco sanitário humano ou animal, acompanhar a vertente económica e social desta questão.

As medidas adoptadas e a adoptar pelos diversos países, designadamente as recentes medidas sanitárias e de biossegurança aplicadas às transacções de aves, são coordenadas centralmente pela Comissão Europeia e unilateralmente por cada Estado no que respeita a medidas suplementares mais restritivas.

Torna-se necessário aplicar medidas de precaução que visem, na sua essência, diminuir factores de risco e proteger as aves de produção.

Ainda assim, importa acompanhar o impacte económico e social no âmbito do sector produtivo animal, aferindo situações que possam induzir a um decréscimo de produção ou de dificuldade no escoamento de produtos avícolas nacionais ou seus derivados.

Tendo em conta esta realidade e com vista a permitir um acompanhamento da vertente económica e social do impacte da gripe aviária do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas:

O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas determina o seguinte:

1 — É criado um grupo de trabalho com o objectivo de acompanhar o impacte económico e social da actual epizootia de gripe aviária.

2 — O referido grupo de trabalho é coordenado pelo Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas e integrará:

- a) Um representante do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar;
- b) Um representante da Direcção-Geral de Veterinária;
- c) Quatro representantes do sector, sendo um por cada uma das seguintes entidades:
 - i) Federação Portuguesa das Associações Avícolas (FEPASA);
 - ii) Associação de Criadores de Aves para o Mercado Rural (ACAMER);
 - iii) Associação Nacional dos Centros de Abate e Indústrias Transformadoras de Carne de Aves (ANCAVE);
 - iv) Associação Nacional dos Avicultores Produtores de Ovos (ANAPO).

3 — Incumbir esta comissão de acompanhar o impacte económico e social da actual epizootia de gripe aviária, de realizar uma avaliação da situação, de elaborar uma estratégia articulada e de planear acções com vista a responder, a curto e médio prazos, à prevenção e evolução da doença e aos efeitos económicos e sociais da mesma, designadamente:

- a) Estudar, analisar e elaborar propostas de acção relativamente à vertente económica e social do impacte da gripe aviária;
- b) Estudar eventuais medidas de sensibilização junto dos consumidores, promovendo uma informação adequada e transparente sobre os produtos avícolas de forma a evitar quebras de confiança;
- c) Analisar e propor programas de sensibilização de forma a encorajar a adopção de medidas de segurança sanitária e de biossegurança;
- d) Apontar e apresentar a aplicação de medidas e controlos aplicáveis às transacções comerciais, garantindo o cumprimento dos requisitos estabelecidos pela legislação comunitária e nacional;

- e) Analisar o impacte social no âmbito das competências do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

4 — As entidades mencionadas no n.º 2 designam o seu representante no grupo de trabalho, e um substituto nas suas faltas e impedimentos, no prazo de cinco dias contados da assinatura do presente despacho.

5 — O grupo de trabalho reúne com todos os seus membros ou parte deles, em função da agenda de trabalhos fixada pelo coordenador e mediante convocação deste.

6 — O coordenador, na prossecução das responsabilidades cometidas ao grupo de trabalho, pode estabelecer relações com outros serviços ou entidades da administração central, regional ou local, incluindo a convocação, por convite, de acordo com o conteúdo das respectivas agendas, para participar nas reuniões do grupo de trabalho.

7 — No desenvolvimento dos respectivos trabalhos, o grupo de trabalho poderá reunir com a Comissão de Acompanhamento da Gripe Aviária, criada pelo despacho conjunto n.º 825/2005, de 28 de Outubro.

23 de Março de 2006. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

Inspeção-Geral e Auditoria de Gestão

Aviso n.º 4745/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º e para efeitos do disposto no artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta a lista de antiguidade do pessoal do quadro desta Inspeção-Geral com referência a 31 de Dezembro de 2005.

21 de Março de 2006. — O Director-Geral, *João Correia de Oliveira*.

Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas, I. P.

Despacho (extracto) n.º 8637/2006 (2.ª série). — Por despacho de 31 de Março de 2006 do presidente do INIAP:

Áurea Maria Serpa Saraiva, auxiliar técnica, da carreira de auxiliar técnico, do quadro de pessoal do ex-INIA — reclassificada na categoria de técnico profissional de 2.ª classe, da carreira técnico-profissional, para o mesmo quadro, em comissão de serviço extraordinária pelo período de seis meses, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos à data da publicação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Abril de 2006. — Pelo Presidente, a Directora de Serviços de Gestão e Administração (em regime de substituição), *Teresa Gonçalves*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, I. P.

Aviso n.º 4746/2006 (2.ª série). — Para efeitos do disposto no artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, avisa-se que, no âmbito do processo de contra-ordenação n.º 107/04-CC, por decisão tomada em 22 de Fevereiro de 2005 e tornada definitiva em 25 de Agosto de 2005, ao abrigo das competências atribuídas pelos n.ºs 1 e 2 do artigo 44.º do diploma legal citado, foi aplicada uma coima no montante de € 3826,70 a IDEALDOMUS — Promoção Imobiliária, L.ª, número de identificação de pessoa colectiva 506409350, com sede na Rua de Abílio Beça, 97, 1.º, 5300-011 Bragança, por violação do disposto no artigo 4.º, n.º 1, sanção prevista e punível no artigo 37.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), todos do mesmo diploma referido.

31 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *H. Ponce de Leão*.

Aviso n.º 4747/2006 (2.ª série). — Para efeitos do disposto no artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, avisa-se que, no âmbito do processo de contra-ordenação n.º 107/04-CC, por decisão

tomada em 23 de Fevereiro de 2005 e tornada definitiva em 30 de Agosto de 2005, ao abrigo das competências atribuídas pelos n.ºs 1 e 2 do artigo 44.º do diploma legal citado, foi aplicada uma admoestação a Rui Fernando Branco Silva, número de identificação de pessoa colectiva 198831544, com sede no Bairro da Cooperativa, bloco C, 5.º, direito, 5300 Bragança, por violação do disposto no artigo 4.º, n.º 1, sanção prevista e punível no artigo 37.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), todos do mesmo diploma referido.

31 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *H. Ponce de Leão*.

Aviso n.º 4748/2006 (2.ª série). — Para efeitos do disposto no artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, avisa-se que, no âmbito do processo de contra-ordenação n.º 107/04-CC, por decisão tomada em 22 de Fevereiro de 2005 e tornada definitiva em 25 de Agosto de 2005, ao abrigo das competências atribuídas pelos n.ºs 1 e 2 do artigo 44.º do diploma legal citado, foi aplicada uma admoestação a TERMICAR — Isolamentos Térmicos e Acústicos, L.ª, número de identificação de pessoa colectiva 506023729, com sede no lugar da Costa, 4540-416 Mansores, por violação do disposto no artigo 4.º, n.º 1, sanção prevista e punível no artigo 37.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), todos do mesmo diploma referido.

31 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *H. Ponce de Leão*.

Aviso n.º 4749/2006 (2.ª série). — Para efeitos do disposto no artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, avisa-se que, no âmbito do processo de contra-ordenação n.º 107/04-CC, por decisão tomada em 28 de Fevereiro de 2005 e tornada definitiva em 24 de Agosto de 2005, ao abrigo das competências atribuídas pelos n.ºs 1 e 2 do artigo 44.º do diploma legal citado, foi aplicada uma admoestação a Germano Manuel Liberato Moura, número de identificação de pessoa colectiva 227112024, com sede no Bairro da Mãe d'Água, Rua da Nogueira, 21, 1.º, 5300-209 Bragança, por violação do disposto no artigo 4.º, n.º 1, sanção prevista e punível no artigo 37.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), todos do mesmo diploma referido.

31 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *H. Ponce de Leão*.

Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.

Aviso n.º 4750/2006 (2.ª série). — Nos termos da decisão do Conselho dos Transportes, Telecomunicações e Energia da União Europeia de 5 de Junho de 2003, e de acordo com o previsto no artigo 2.º do Regulamento (CE) n.º 847/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de Abril, relativo à negociação e aplicação de acordos de serviços aéreos entre Estados membros e países terceiros, torna-se público que durante os dias 20 e 21 de Abril de 2006 terá lugar, em Buenos Aires, a segunda ronda de negociações entre a República Portuguesa e a República da Argentina, com vista à conclusão de um acordo aéreo entre os dois países.

4 de Abril de 2006. — O Presidente, *Luís A. Fonseca de Almeida*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Secretaria-Geral

Aviso n.º 4751/2006 (2.ª série). — Faz-se público que o concurso interno geral de ingresso para provimento de uma vaga de operário/carpinteiro, da carreira de operário qualificado, existente no quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, aberto pelo aviso n.º 2726/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 44, de 2 de Março de 2006, ficou deserto.

3 de Abril de 2006. — Pela Secretária-Geral, o Secretário-Geral-Adjunto, *Jorge Gouveia*.

Aviso n.º 4752/2006 (2.ª série). — Faz-se público que o concurso interno geral de ingresso para provimento de uma vaga de operário/electricista, da carreira de operário qualificado, existente no quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e da Soli-